



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 487 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018".

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 426/2018 de 03 de Abril 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 60.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.02.01.04.122.0002.2117	33704100	00895	40.000,00
07.03.01.13.392.0026.2118	33704100	00896	1.000,00
07.05.01.13.695.0027.2119	33704100	00897	18.000,00
10.01.02.20.605.0035.2120	33504300	00898	1.000,00
Total:			60.000,00

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.05.01.13.695.0027.2069	33504100	00451	10.000,00
02.02.01.04.122.0002.2007	33504100	00042	22.000,00
05.01.02.28.846.0002.2029	33504100	00141	28.000,00
Total:			60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 03 de Abril de 2018.

Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

